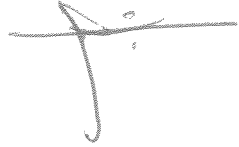


*Desembolso*  
*16/03/2015*  


Exmo. Senhor  
Deputado Fernando Negrão  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Inquérito à gestão do BES  
e do Grupo Espírito Santo

*Senhor Deputado,*

Encarrega-me S. Exa. o Primeiro Ministro, em referência ao ofício nº 115/CPIBES, de 25 de fevereiro findo, de enviar as respostas dadas às perguntas apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD/CDS-PP, do PS, do PCP e do BE, no âmbito do inquérito levado a cabo por essa Comissão Parlamentar.

Para maior facilidade de leitura e consulta, optou-se por seguir a exata ordem pela qual as perguntas foram formuladas e transmitidas a S.Exa. o Primeiro-Ministro.

Com os melhores cumprimentos, *com todo o respeito e consideração*

O Chefe do Gabinete

*Gilberto Jerónimo*

(Gilberto Jerónimo)

DR. PEDRO PASSOS COELHO - PRIMEIRO-MINISTRO

PERGUNTAS FORMULADAS PELOS GRUPOS PARLAMENTARES DO PSD E CSD-PP

**1. Quando teve conhecimento da decisão de resolução?**

A decisão de resolução do Banco Espírito Santo (BES) foi comunicada à Senhora Ministra de Estado e das Finanças no dia 1 de agosto de 2014. Foi também nesse dia que a Senhora Ministra de Estado e das Finanças me transmitiu tal decisão do Banco de Portugal (BdP).

**2. Confirma que teve duas reuniões com o Dr. Ricardo Salgado a 7 de abril de 2014 e a 14 de maio de 2014?**

Sim, recebi o Dr. Ricardo Salgado nas duas datas referidas, sendo que na segunda audiência ele vinha acompanhado pelo Dr. José Honório e pelo Dr. José Manuel Espírito Santo.

**3. Alguém mais esteve presente nessas reuniões?**

Na segunda audiência esteve presente o meu chefe do gabinete.

**4. Pode resumir o conteúdo dessas reuniões, o que lhe foi pedido e que diligências adotou posteriormente?**

Foram audiências com contornos muito distintos. Na primeira audiência, recorde-me que o Dr. Ricardo Salgado transmitiu a sua opinião geral sobre a evolução macroeconómica positiva no País, consubstanciada na análise do seu próprio Banco. Transmitiu também a sua apreensão pela forma como o BdP vinha exercendo as suas funções de supervisão no que respeitava ao BES e à sua equipa de gestão. As suas observações críticas condensavam-se numa carta que teria dirigido ao Senhor Governador do BdP e que teve o ensejo de me exhibir. Dado que a supervisão bancária é matéria da estrita competência do BdP, registei as opiniões que me foram

transmitidas mas, naturalmente, elas não conduziram a qualquer diligência, como de resto não tinham de conduzir.

Quanto à segunda audição, ela tinha o propósito de sensibilizar e procurar o apoio do Governo para um plano de financiamento visando acudir ao desequilíbrio económico-financeiro do Grupo Espírito Santo (GES). O plano, apresentado como sendo de saneamento do setor não financeiro do Grupo, pressupunha a disponibilização de linhas de financiamento de longo prazo suportadas por troca de ativos entre diversas entidades bancárias, particularmente a Caixa Geral de Depósitos (CGD). A ideia geral parecia ser a de dar tempo ao GES para gerir melhor a sua carteira de ativos, de modo a garantir uma valorização adequada desses ativos e, assim, fazer face às elevadas responsabilidades de curto e de médio prazo.

Respondi que tal plano, no que respeitava ao Estado, não teria viabilidade tendo em conta variadíssimos aspectos, entre os quais o elevado risco, não aceitável, a disseminar pelo sistema financeiro, bem como a prática impossibilidade de bancos que tivessem sido recapitalizados com recurso a fundos públicos virem a obter, quer do BdP, quer da DGComp, aprovação para operações desta natureza e envolvendo valores tão elevados (não recordo exatamente o montante, mas tenho ideia de ter sido referido um número em torno dos 2,5 mil milhões de euros). Em qualquer caso, afirmei que o Governo nunca interferiria diretamente na avaliação e na decisão que a CGD viesse a fazer do caso concreto, nesta como em quaisquer outras matérias respeitantes a decisões que só devem caber à sua administração na área económico-financeira da sua esfera de intervenção. Recordei também, nessa altura, a informação veiculada pelo Senhor Governador do BdP quanto ao *ring fencing* do BES relativamente à exposição do Banco às entidades não financeiras do GES. Recomendei, em qualquer caso, que quanto mais cedo o GES iniciasse uma abordagem prática e direta com os seus principais credores no sentido de organizar o eventual incumprimento melhor seria para todos e também para minimizar o impacto na economia nacional. Aconselhei o Dr. Ricardo Salgado a tratar destas matérias com o Governador do BdP. Troquei posteriormente impressões com a Senhora Ministra de



Estado e das Finanças, com o Senhor Vice-Primeiro-Ministro e com o Senhor Governador do BdP sobre o conteúdo desta audiência.

**5. Ricardo Salgado afirmou em Comissão que entregou uma carta ao Sr. Primeiro-Ministro, contendo um memorando, que terá sido lido e devolvido. Qual o seu conteúdo? Por que razão o devolveu?**

A carta que pode corresponder a essa descrição é a que referi na resposta à pergunta anterior. A carta tinha sido dirigida ao Senhor Governador do BdP, e não a mim, tendo-me sido exibida e não dada uma cópia. Por delicadeza olhei para o documento, que continha várias páginas, e devolvi-o como me pareceu ser de esperar. Segundo o Dr. Ricardo Salgado, a carta explicitava os argumentos espelhando a apreensão do próprio quanto à forma como o BdP exercia os poderes de supervisão sobre o BES.

**6. Foi abordado por José Maria Ricciardi sobre o tema BES/GES?**

No âmbito de conversas informais, recordo-me que o Dr. José Maria Ricciardi algumas vezes exprimiu a sua incomodidade quanto aos desenvolvimentos sobre a situação do BES e do GES, os quais eram já do conhecimento público.

**7. Em caso afirmativo, qual o conteúdo dessa abordagem?**

Como referi na resposta à questão anterior, o tema BES/GES surgiu no âmbito de conversas informais com o Dr. José Maria Ricciardi e não envolveram qualquer abordagem específica ou que tivesse a mira de suscitar uma ação ou opinião do Governo.

**8. Fez alguma diligência na sequência desse(s) contacto(s)?**

Não. Apenas fiquei ciente do incómodo que os factos, de resto públicos, que marcaram os desenvolvimentos do BES e do GES, deixaram junto do Dr. José Maria Ricciardi.



9. Alguma vez reuniu ou discutiu com os membros da Troika a questão do BES? Em caso afirmativo, que pontos estiveram em debate e quais as diligências adotadas?

Não.

10. Além do referido, que outra intervenção teve no processo BES/GES?

No essencial, acompanhei com a Senhora Ministra de Estado e das Finanças e em articulação com o Senhor Vice-Primeiro-Ministro e, quando necessário, junto do Senhor Governador do BdP os principais desenvolvimentos que acabariam por conduzir à decisão de resolução do BES por parte do BdP. Além dos factos já referidos, não tive nenhuma intervenção especial na situação, já que esta era objecto da intervenção do BdP e não do Governo. Procurei ainda, no plano da afirmação pública, traduzir, sempre em consonância com a informação prestada pelo Senhor Governador do BdP, quer à Senhora Ministra de Estado e das Finanças, quer a mim próprio, a confiança quanto à situação do BES, sublinhando a diferença entre o BES e o GES.

Infelizmente, os dados que viriam a ser conhecidos no final do mês de julho mostravam que o BES havia sido atingido por resultados negativos que espelhavam uma exposição a entidades não financeiras do GES em valores superiores aos que eram antes conhecidos pelo BdP e que revelavam a necessidade de um eventual aumento de capital por parte do BES e a utilidade, nesse contexto, de poder haver uma clarificação quanto ao financiamento anteriormente disponibilizado pelo BES ao BESA. Recordo-me, nesse contexto e nessa ocasião, de trocar impressões com o Vice-Presidente angolano, Engenheiro Manuel Vicente, sobre esta última questão, que estava, no entanto, a ser tratada pelos bancos centrais nacionais diretamente. Confirmei, no entanto, junto do Vice-Presidente angolano, no próprio dia 30 de julho, que, no que era do seu conhecimento, uma solução não parecia ser possível de encontrar pelas autoridades angolanas no curtíssimo prazo em que poderia ser relevante para efeitos de estabilização do BES. Afirmou-me, ainda assim, que sabia estarem os Governadores dos dois bancos centrais em estreito contacto nesta matéria. Como é sabido, a situação viria a precipitar-se dias depois quando se soube,

na sequência da apresentação de resultados do BES nesse dia 30 de julho, que o BCE retirara a este último o estatuto de contraparte elegível para operações de cedência de liquidez, o que precipitaria o desfecho da resolução do banco anunciada pelo BdP.

#### PERGUNTAS FORMULADAS PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PS

**11. Quando soube da existência de dificuldades financeiras do BES? Por que meio o soube e em que termos?**

Todos os assuntos relacionados com a estabilidade financeira são objecto de acompanhamento por parte da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, que sempre me manteve informado dos aspectos mais relevantes. Procurei ainda, junto do Senhor Governador do BdP, completar esta informação, sempre que entendi necessário. Foi assim, também, no caso do BES. Não tenho com precisão a data em que soube das dificuldades financeiras do BES, mas tenho ideia de que as primeiras notícias dando conta de ações preventivas adoptadas pelo BdP relativamente ao BES terão ocorrido durante o último trimestre de 2013. No entanto, apenas nas últimas semanas de julho de 2014 começou a haver maior preocupação quanto à situação financeira do BES, por oposição à situação do GES, cuja gravidade tinha vindo a ser exposta mais extensamente ao longo de todo o ano de 2014.

**12. Quando soube da existência de uma elevada exposição do BES ao GES? Por que meio o soube e em que termos?**

Vd. resposta à pergunta 11.

**13. Quando soube que o BdP ordenou medidas de *ring fencing* ao BES? Por que meio o soube e em que termos?**

Vd. resposta à pergunta 11.



14. Quantas reuniões teve com o Dr. Ricardo Salgado durante o ano de 2014? Quais foram os assuntos tratados em cada uma delas? Que informações lhe foram prestadas sobre a situação financeira do BES? E em relação ao GES?

Vd. resposta às perguntas 2/3/4.

15. No dia 11 de Julho de 2014 disse: “Uma coisa são os negócios que a família Espírito Santo tem e outra coisa é o banco. É muito importante que os agentes portugueses e os investidores externos consigam, não apenas perceber bem esta diferença, mas estar tranquilos relativamente à situação do banco”. Que quis dizer com estas declarações? Qual era a diferença entre o banco e os “negócios da Família Espírito Santo” a que se estava a referir? Queria dizer que o banco estava bem mas a parte não financeira do grupo não?

A informação de que o Governo dispunha era a que lhe era fornecida pelo Supervisor e, nesse sentido, o que foi comunicado é que as medidas de *ring fencing* permitiriam uma separação efetiva da área financeira relativamente à área não financeira. Nos termos da informação prestada pelo Supervisor, ainda que todas as contingências abrangidas pela exposição se materializassem, o BES conseguiria manter rácios adequados de capital que não deveriam colocar em causa a sua estabilidade financeira. Vd. também a este propósito a resposta à pergunta 11.

16. Qual era a informação de que dispunha sobre a exposição do GES ao BES a essa data?

À data de 11 de julho de 2014, o BdP transmitiu publicamente que, tendo em conta a informação reportada pelo BES e pelo seu auditor externo (KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA), o Banco detinha um montante de fundos próprios suficientes para acomodar eventuais impactos negativos decorrentes da exposição assumida perante o ramo não financeiro do GES sem pôr em causa o cumprimento dos rácios mínimos em vigor.



**17. Ricardo Salgado pediu apoio financeiro para a parte não financeira do Grupo Espírito Santo? Justificou esse apoio com as implicações que a não injeção de capital no GES teriam na saúde financeira do Banco Espírito Santo?**

Vd. resposta à pergunta 4.

**18. Em que data tomou conhecimento da necessidade de uma intervenção no BES?**

Vd. resposta à pergunta 1.

**19. Qual o envolvimento do Sr. Primeiro-ministro na decisão de resolução do Banco?**

O Governo não teve qualquer interferência na decisão de resolução do BES, porque essa decisão compete ao BdP nos termos da lei. A decisão foi comunicada, no dia 1 de agosto de 2014, pelo Senhor Governador à Senhora Ministra de Estado e das Finanças depois de o mesmo ter assumido o compromisso, perante o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu, de avançar com a medida de resolução.

**20. Teve alguma reunião na semana anterior à resolução com a Sra. Ministra das Finanças para discutir a situação financeira do BES e a melhor forma de intervir no banco? E com o Sr. Governador? Que foi discutido e decidido nessas reuniões?**

Na referida semana (28/7/14 a 1/8/2014) tive inúmeros contactos telefónicos com a Senhora Ministra de Estado e das Finanças e alguns certamente com o Senhor Governador do BdP, embora não recorde nem tenha registo de nenhuma reunião presencial com qualquer deles. Esses contactos telefónicos destinaram-se, no essencial, à prestação de informação sobre o evoluir da situação.

**21. Chegou a ser equacionada a recapitalização pública do Banco Espírito Santo?**

Não é do meu conhecimento que alguma vez tenha sido solicitada a recapitalização pública do BES, pelo que nunca foi equacionada.



**22. A decisão de resolução implicou a injeção de 4900 milhões de euros no Novo Banco, pelo Fundo de Resolução. Uma vez que este Fundo não tinha recursos suficientes foi-lhe concedido, pelo Estado Português, um empréstimo de 3900 milhões de euros. Quem solicitou este empréstimo? Quem o autorizou?**

Respondo com a informação que me foi prestada na altura pela Senhora Ministra de Estado e das Finanças e que, a este propósito, referiu na sua audição na Comissão Parlamentar de Inquérito: “ao determinar a medida de resolução, o que o Banco de Portugal faz é estabelecer a medida com os resultados que conhecemos, mas, o Fundo de Resolução é que formalmente fica depois responsável por encontrar a disponibilidade financeira necessária para aquilo que venha a ocorrer. Não me foi perguntado. Como digo, a decisão foi tomada e foi-me comunicada, sendo certo que, quer o Banco de Portugal quer o próprio Banco Central Europeu, até pela carta que eu escrevi, sabiam que o Estado tinha um montante de 6.400 milhões de euros reservados para eventuais necessidades do sector financeiro. Quer o Banco de Portugal quer o Banco Central Europeu tinham conhecimento disso. E, portanto, não foi feita a pergunta se haveria, ou não, a disponibilidade para o empréstimo; foi comunicada a decisão e, uma vez apurado o montante, o Fundo de Resolução pediu ao Tesouro para disponibilizar os meios financeiros, uma vez que o Fundo não dispunha de meios suficientes.” (vd. pág. 30 da ata com a transcrição da audição).

**23. Qual é o prazo para o reembolso deste empréstimo ao Estado português?**

Em resposta a pergunta idêntica na Comissão Parlamentar de Inquérito, a Senhora Ministra de Estado e das Finanças referiu que o prazo para reembolso é de 24 meses (vd. págs. 79 e 111 da ata com a transcrição da audição).

**24. Em que situações pode o prazo para o reembolso do empréstimo ao Fundo de resolução ser alargado?**

De acordo com o contrato celebrado com o Fundo de Resolução, o prazo pode ser alargado mediante acordo entre as partes.

25. Há vários processos judiciais contra a medida da resolução aplicada ao Banco Espírito Santo. Se após a venda do Novo Banco os tribunais vierem a dar razão a alguns dos queixosos quais serão as implicações no negócio de venda? Pode em alguma circunstância ser anulado?

Entendo que não devo especular sobre essa matéria, tanto mais quando foram propostas ações judiciais cujos contornos desconheço.

26. Se as decisões da justiça portuguesa implicarem o pagamento de indemnizações aos queixosos, quem serão os responsáveis pelo seu pagamento? Os novos proprietários do Novo Banco? O Estado Português? O Banco de Portugal? O Fundo de Resolução?

Não vou especular sobre ações judiciais cujos contornos desconheço.

27. Durante o ano de 2012 vários bancos portugueses foram alvo de recapitalização pública. Em algum momento, entre 2012 e 2013, foi considerada a recapitalização pública do Banco Espírito Santo? Se sim, por quem chegou a ser ponderada e porque é que não chegou a concretizar-se? Se não, como é que se explica que ela não tenha ocorrido à luz do que acabou por acontecer durante o ano de 2013 e 2014?

O BES foi o único dos grandes bancos nacionais que não pediu recurso à linha de recapitalização pública, aliás como é do conhecimento público, tendo reforçado os seus rácios de capital no mercado com fundos privados. A questão, por isso, não se colocou nessa altura. Posteriormente, nenhum pedido de recapitalização pública foi dirigido pelos acionistas do BES ou pelo BdP ao Governo, pelo que a questão também não se colocou nos anos de 2013 e 2014.

28. Um dos objetivos fundamentais do programa de ajustamento, implementado em Portugal entre 2011 e 2014, era assegurar a estabilidade do sistema financeiro português? Quais seriam as consequências para o fecho com sucesso do programa de ajustamento, no final do primeiro semestre de 2014, se a queda do BES tivesse ocorrido em finais de 2013?

Não quero fazer juízos de previsão sobre um facto que poderia ter acontecido mas que não aconteceu. No entanto, importa salientar que a estabilidade financeira não foi posta em causa com a adoção da medida de resolução. O contrário é que já não é seguro afirmar, ou seja, sem a aplicação da medida de resolução muito provavelmente a estabilidade financeira poderia ser posta em causa.

#### Perguntas formuladas pelo Grupo Parlamentar do PCP

Do conjunto de audições realizadas até aqui, peseem as contradições materiais que resultam de alguns dos depoimentos, resulta claro que o sistema de supervisão e regulação foi incompetente e ineficiente, revelando a sua verdadeira natureza de conselheiro do sistema financeiro.

Mas são igualmente evidentes as responsabilidades de titulares de cargos públicos, particularmente tendo em conta informação que dispunham, incluindo o senhor Primeiro-ministro que interveio publicamente no sentido do reforço da confiança do investidor e do depositante no banco, apesar de terem elementos que comprovavam o estado de desagregação e degradação a que a componente não financeira do Grupo estavam sujeitos, bem como da elevada exposição do BES a essa componente.

Tudo é ainda mais grave quando ocorre num contexto em que o povo português foi sujeito a um pacto de agressão, por via de um memorando de entendimento assinado entre a troika doméstica (PS, PSD e CDS) e a troika internacional (FMI, BCE e UE, vendo-lhes retirados os seus direitos, os rendimentos e desviada a sua riqueza para garantir a nunca vista estabilidade do sistema financeiro).

29. Desde que momento se iniciaram contactos, formais ou informais, com membros do Governo sobre a situação do BES? E da componente não financeira do Grupo, geralmente designada GES?

Vd. resposta às perguntas 11/12/13.

30. Qual era o conteúdo preciso da informação transmitida nesses contactos?

Vd. resposta às perguntas 11/12/13.

31. É verdade que foi contacto por Ricardo Salgado, que este lhe leu uma carta e que o Primeiro-Ministro a devolveu?

Vd. resposta às perguntas 4 e 5.

32. Qual era o conteúdo da mensagem?

Vd. resposta às perguntas 4 e 5.

33. Algum dirigente do GES/BES alertou membros do Governo para o nível de exposição do BES ao GES e para o risco sistémico que um colapso do GES poderia provocar por contágio do Banco?

Não tenho ideia de que qualquer membro do Governo me tenha comunicado qualquer informação desse tipo, com exceção da Senhora Ministra de Estado e das Finanças e do Senhor Vice-Primeiro-Ministro que, tal como eu, receberam em audiência uma delegação do BES/GES que lhes transmitiu essa visão. Vd. a este respeito a resposta à pergunta 4.

34. Alguma vez Ricardo Salgado, ou qualquer outro dirigente do GES/BES solicitou qualquer espécie de intervenção política, nomeadamente junto da Caixa Geral de Depósitos?

Vd. resposta à pergunta 4.



**35. Quando os membros do Governo afirmavam que o Banco se encontrava sólido, que informação tinham sobre a situação do GES?**

As declarações proferidas pelo Governo em público partiram das garantias dadas pelo BdP relativamente à atuação que teve no sentido de preservar e salvaguardar o BES dos potenciais riscos de contágio da esfera não financeira do Grupo. Era ao BdP que competia a supervisão do, à data, BES, e agora do Novo Banco, competindo-lhe também a responsabilidade pela estabilidade do sistema financeiro, pelo que o Governo apenas se pronunciou tendo por base o que lhe foi comunicado por aquela autoridade de supervisão. O que o Governo tem que garantir nesta matéria é que o BdP acompanha efetivamente e atua devidamente para a salvaguarda do sistema financeiro e dos depositantes, tendo que confiar quando o Supervisor atesta que essas garantias são dadas.

**36. Quando foi a primeira vez que o Governo abordou a possibilidade de uma qualquer intervenção pública junto do BES?**

O Governo não abordou a possibilidade de qualquer intervenção pública junto do BES ou de qualquer outra entidade.

**37. Quando se colocou pela primeira vez a hipótese de proceder a uma medida de resolução?**

Vd. resposta à pergunta 1.

**38. Em que dia se iniciou a elaboração dos decretos-leis aprovados no âmbito da aplicação da medida de resolução?**

O regime jurídico aplicado à resolução do BES está em vigor desde 2012. As alterações a esse regime, que resultaram dos Decretos-Leis n.ºs 114-A/2014, de 1 de agosto e 114-B/2014, de 4 de agosto (que se depreende serem as visadas na pergunta em causa), cuja iniciativa partiu do BdP, foram circunscritas e a sua inexistência não impediria a adoção da medida de resolução decidida pelo Supervisor.

39. Mesmo conhecendo as dificuldades do BES/GES, por que razão fez as declarações públicas no sentido de reforçar a confiança dos investidores e dos depositantes?

Vd. resposta à pergunta 35.

40. Qual a sua relação com José Maria Ricciardi, membro de um dos cinco ramos da família, com fortes responsabilidades na gestão do Grupo e em particular do BES?

Vd. resposta à pergunta 6.

41. José Maria Ricciardi disse em público, depois de ser interpelado pela comunicação social sobre o porquê de ter jantado na sua mesa no Fórum Empresarial do Algarve, em 6/10/2014, que era seu amigo pessoal. Este seu amigo nunca lhe falou na situação que se vivia no Grupo, quando já por várias vezes afirmou ter entrado em confronto com Ricardo Salgado, muito antes da Resolução do BES?

Vd. resposta às perguntas 6/7/8.

#### Perguntas formuladas pelo Grupo Parlamentar do BE

42. Qual o momento, forma e teor de todas as diligências tomadas pelo presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo junto do primeiro-ministro e/ou de outros membros do Governo?

Vd. resposta às questões 2/3/4.

43. Qual foi a resposta do primeiro-ministro/Governo a essas diligências?

Vd. resposta às questões 2/3/4.



44. Numa gravação do Conselho Superior, aquando da sua potencial saída do BES, José Maria Ricciardi afirma “(...) e ao primeiro-ministro, que aliás já tinha falado comigo, irei também ao primeiro-ministro também explicar por que é que tomei esta atitude”. Que contatos manteve com José Maria Ricciardi, em que datas e qual o tema dos mesmos? Alguma vez discutiu a liderança do BES/GES com José Maria Ricciardi?

Vd. resposta às questões 2/3/4.

45. Qual o conhecimento e envolvimento do primeiro-ministro no conflito entre Ricardo Salgado e Pedro Queiroz Pereira?

Não tive conhecimento direto de qualquer possível conflito, sabendo apenas o que era reportado por via da comunicação social. E certamente não tive qualquer envolvimento na matéria referida na pergunta.

46. Quando teve conhecimento dos problemas financeiros do BES/GES?

Vd. resposta às perguntas 11/12.

47. Qual foi a informação relativa à situação financeira do BES/GES transmitida pela Troika e pelo Banco de Portugal desde 2011 até ao momento da resolução?

Não tive qualquer informação transmitida pela Troika relativa à situação financeira do BES/GES, nem tenho conhecimento de que tal informação tenha sido prestada a qualquer membro do Governo. De resto, e segundo o que me era transmitido pela Senhora Ministra de Estado e das Finanças, o acesso do Ministério das Finanças a informação no âmbito das reuniões dos Bancos com a Troika foi sempre limitado por envolver matérias sujeitas a dever de segredo. A informação de que o Ministério das Finanças dispunha era obtida através do Supervisor. Quanto ao BdP, a informação foi-me sendo transmitida normalmente pela Senhora Ministra de Estado e das Finanças e, complementarmente, pelo Senhor Governador do BdP, tendo respeitado, no essencial, aos resultados mais relevantes sobre a situação financeira que determinaria o estabelecimento de medidas de *ring fencing* do Banco, às próprias medidas, bem como aos diversos cenários de desenvolvimento, à aceitação por parte

do BdP dos novos administradores do BES e, finalmente, às contingências mais relevantes que culminariam na decisão de resolução anunciada pelo BdP.

**48. Teve conhecimento do elevado endividamento da ESI/Rioforte, assim como da adulteração das contas da holding de topo do GES? E a troika, teve conhecimento?**

Vd. resposta às questões 11/12/47.

**49. Alguma vez discutiu com responsáveis do banco, com organismos de supervisão ou com a Troika, a possibilidade de capitalização do banco com fundo públicos, a exemplo do que sucedeu com outras entidades financeiras?**

Vd. resposta às perguntas 21/27.

**50. O memorando com a troika preconizava uma “estreita coordenação entre os supervisores do Estado de origem e do Estado de acolhimento, no âmbito do quadro europeu para supervisão bancária transfronteiriça, e com os relevantes supervisores dos países terceiros em que se encontrem estabelecidas sucursais e filiais de bancos portugueses”. Nesse sentido, que medidas foram tomadas para com as jurisdições onde os bancos portugueses se internacionalizaram, nomeadamente Angola, aquela que é mais representativa em termos de riscos de balanço?**

Não disponho de informação relevante sobre esta matéria envolvendo a actuação dos supervisores. Deverá a questão ser colocada com mais propriedade ao BdP. É apenas do meu conhecimento que, a respeito das ligações entre o BES e o BESA, o senhor Governador do BdP terá acompanhado a situação com o seu homólogo angolano.

**51. O aumento de capital ocorrido em maio/junho de foi realizado por pressão/influência da troika e/ou do governo?**

O Governo não teve, nem tinha de ter, qualquer papel, direto ou indireto, no processo de aumento de capital do BES, atenta a sua natureza de banco privado.



**52. Pode detalhar as circunstâncias em que foram aprovadas as alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que precederam a medida de resolução do BES?**

Vd. resposta à pergunta 38.

**53. Que medidas tomou quanto a eventuais fugas de informação ao nível do Conselho de Ministros que possam ter permitido anúncio da medida de resolução nos média na véspera da comunicação pelo Governador do Banco de Portugal?**

A medida de Resolução do BES não foi, nem podia ter sido, objecto de qualquer discussão em Conselho de Ministros uma vez que se trata de competência do BdP e, como já respondido anteriormente, eu só tive conhecimento dessa decisão no dia 1 de agosto de 2014 por intermédio da Senhora Ministra de Estado e das Finanças.

**54. Em que data é que as instituições europeias foram informadas (pelo governo) acerca da gravidade da situação financeira do BES/GES? Teve contactos com o Comissário Moedas ou com o ex-presidente da Comissão Europeia a esse respeito?**

Não havia informação a prestar sobre a situação do GES/BES. O Governo notificou, nos termos legais aplicáveis, a Comissão Europeia do empréstimo concedido ao Fundo de Resolução para efeitos de avaliação de auxílios de Estado. Note-se que o Engenheiro Carlos Moedas não era Comissário Europeu à data da resolução do BES.

**55. Que diligências realizou junto das autoridades angolanas relativamente à intervenção no BESA e anulamento da garantia soberana?**

Vd. resposta à pergunta 10. Acrescento apenas que nunca realizei qualquer contacto junto das autoridades angolanas visando apurar matéria relativa a garantias soberanas. Esta era uma matéria da esfera do BdP e terá sido objecto de contactos entre o Banco de Angola e o BdP, segundo informação veiculada pelo Senhor Governador do BdP.